



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 005-GAB, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento de pedido de exoneração de cargo efetivo, protocolado pelo próprio servidor junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em 17 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, I, da Lei Municipal Nº 34/98 (Estatuto e o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos/MA), de 06 de julho de 1998;

R E S O L V E:

Art. 1º– Exonerar **a pedido**, o servidor efetivo, Sr. **MARCOS FILIPE DE SOUSA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 042.778.743-20, do cargo/função de Assistente Jurídico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Montes Altos/MA.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data de protocolo de recebimento do requerimento, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 17 DE JANEIRO DE 2023.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal